LEI Nº 1.614/90

De 18.05.90

Cria a função de Assessor para Assuntos da Agricultura.

Dr. Nestor Ribeiro Neto, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Fica criado no quadro constante do Anexo I previsto no artigo 5º da Lei nº 1574/89, emprego de preenchimento em comissão, na quantidade e padrão que especifica:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor para assuntos da Agricultura	IV

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 18 de maio de 1.990.

Dr. Nestor Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete em 18.05.90

Notificados os interessados na data supra

Aparecido Rodrigues de Souza
Subst. Chefe de Gabinete